



## Câmara Municipal de Taperoá - Bahia

Sexta-feira, 14 de Julho de 2023 - Pag.2 - Ano XI - Nº 215

## CÂMARA MUNICIPAL DE TAPEROÁ



CGC: 13.070.016/0001-12 Fones: (75) 3664 1165 E-mail: cmtaperoa@gmail.com

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

## PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2023

Homologo o presente procedimento de licitação realizado através do Pregão Presencial N $^{\circ}$  005/2023, uma vez que, de acordo com os instrumentos ora apresentados no presente processo tudo transcorreu dentro da legalidade e nos preceitos da Lei Federal N $^{\circ}$  10.520/02 e pela Lei N $^{\circ}$  8.666 de 21 de junho de 1993 e suas demais alterações, e como não há qualquer recurso pendente, **HOMOLOGO** o presente procedimento.

ASSIM, nos termos da Legislação vigente, fica o presente processo **HOMOLOGADO**.

Adjudico o objeto do Pregão Presencial N° 005/2023 à Empresa FAROS BRASIL ASSESSORIA CONTABIL LTDA. CNPJ nº. 26.760.283/0001-63; OBJETO - Prestação de serviços técnicos especializados na locação de sistema informatizado de patrimônio público execução de serviços com levantamento patrimonial dos bens moveis e imóveis da Câmara Municipal, compreendendo o levantamento físico, emplaquetamento dos bens, gestão patrimonial com análise dos dados contábeis apurados, depreciação e/ou reavaliação dos bens, confecção do livro de tombo e Assessoria Patrimonial para os procedimentos de finalização de Gestão, com o valor global de R\$ 10.800,00 (Dez Mil e Oitocentos Reais) – R\$ 1.800,00 (Um Mil Oitocentos Reais).

Fica convocado o adjudicatário desta Licitação, a comparecer no Setor de Contratos da Câmara Municipal, situado no mesmo endereço do Edital, para assinar o contrato, no prazo de até 05 (cinco) dias corridos, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei federal nº 8.666/93.

Ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes.

Registre-se. Publique-se.

Taperoá/Ba, 07 de julho de 2023.

DERIVALDO MARCOS DE JESUS DOS SANTOS LISBOA Presidente da Câmara

